

## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Têxtil Tecer, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Têxtil Tecer, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

## ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	SÃO JOSÉ	LEIS
Associação Têxti	l Tecer	
		(NR)"
	Sala das Sessões,	
	Deputado Marcos José de Abreu - Marq	uito

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Têxtil Tecer, com sede no Município de São José, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Têxtil Tecer tem por finalidades promover iniciativas solidárias que gerem trabalho e renda, baseadas nos princípios da Economia Solidária, Agricultura Familiar, Agroecologia e Proteção Ambiental; estudar, analisar e desenvolver estratégias eficazes para combater a miséria e a pobreza; oferecer cursos, oficinas de capacitação, seminários e debates para formar, qualificar e preparar indivíduos para o exercício da cidadania, geração de renda e controle social; defender e promover os direitos fundamentais da pessoa humana, entre outras.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da

matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 19/11/2024, às 11:13.